

DECRETO FINANCEIRO Nº 16-DF DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.274.000,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.274.000,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE			
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	Total por Ação:		11.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1.008 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES			
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações			156.000,00
	Total por Ação:		156.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			20.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo			105.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	Total por Ação:		225.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		381.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE			

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00

100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

110012 - FUNDO DE CULTURA

2.026 - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.761.000,00
Total por Ação:	1.772.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.772.000,00

Total Suplementado: 2.274.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00

050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERC., FEIRAS E MATADOUROS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.023 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, ESTRADAS VICINAIS E INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	450.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	820.000,00

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	201.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	211.000,00
Total por Ação:	752.000,00

2.057 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	756.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	15.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo			105.000,00
		Total por Ação:	105.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			140.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições			1.000,00
		Total por Ação:	161.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES			
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	381.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE			
1.013 - MELHORIAS HABITACIONAIS			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			6.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE			
3.3.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			100.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			10.000,00
		Total por Ação:	120.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	161.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL			
2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE COLETA SELETIVA E TRAT. DE RESÍDUOS			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
		Total Anulado:	2.274.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32

DECRETO FINANCEIRO Nº 17-DF DE 02 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020002 - GABINETE DE PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	260.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.000,00	0,00
Total por Modalidade:	260.000,00	260.000,00

Total por Ação:	260.000,00	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.000,00	290.000,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	200,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	56.000,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	200,00	0,00
Total por Modalidade:	56.200,00	56.200,00
Total por Ação:	56.200,00	56.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.200,00	56.200,00
Total Geral:	358.200,00	358.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32